

## **INDICAÇÃO nº 235/2019**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao departamento competente da administração pública, quanto a possibilidade de viabilizar o fornecimento de alimentação, ou, de recursos financeiros destinados a essa finalidade, aos pacientes que se deslocam à cidade de Curitiba e/ou Campo Largo, para realização de procedimentos médicos, como consultas, exames, cirurgias, dentre outros tratamentos.

Exclusivamente às famílias que se enquadrem em situação de vulnerabilidade social (baixa renda).

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

A indicação se faz necessária para atender às reivindicações dos munícipes, visando acima de tudo proporcionar condições dignas à população carente que faz uso da saúde pública.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 01 de novembro de 2019.

**Adriano Steinemann Santiago**  
Vereador proponente